

STI	Maria de Fátima Carlos Araújo- suplente
SAO	Stella Ferreira Azevêdo Fogaça- titular Ligiane Dayse Lucas de Rezende - suplente
EJE	Antônio Luiz Vinhal - titular Thales Perrone Machado - suplente
ASTPL	Cristiano de Brito Tavares - titular Maria Selma Teixeira - suplente
COMSERVZONAS	José Carlos Lucio Maia - titular Carlos Magno de Sousa Alves - suplente
Bacharel em Arquivologia	Andreia Araújo Lima
Bacharel em História	Filipe Petres Dellon Silva

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRES nº 355/2022 que designa o Dr. Denis Lima Bonfim para exercer a Jurisdição Eleitoral da 17ª ZGO de Jaraguá; CONSIDERANDO o requerimento de renúncia do Dr. Denis Lima Bonfim para o exercício de suas funções de juiz eleitoral respondente da 29ª ZGO, sediada em Posse; CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data; CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [23.0.000000645-9](#),
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Cristian Assis, Juiz de Direito da Comarca de Ceres e Respondente na 1ª Vara da Comarca de Posse, para responder pela jurisdição eleitoral da 29ª ZGO, com sede no referido município, a partir de 17.1.2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000000288-7,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023, a servidora efetiva deste Tribunal, NÉLIA BEATRIZ BÁRBARO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada FC-02, de Assistente II da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) da Dra. Aline Freitas da Silva, Juíza Eleitoral da 26ª ZGO de Pirenópolis, no período de 30.12.2022 a 28.01.2023, conforme informação da respectiva zona eleitoral;

CONSIDERANDO que no período de 30.12.2022 a 06.01.2023 a jurisdição eleitoral foi exercida por Juízes Plantonistas designados por este Tribunal;

CONSIDERANDO que no intervalo de 07 a 09.01.2023 não houve prática de atos administrativo e jurisdicional no âmbito da 26ª Zona Eleitoral.

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000000244-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza Eleitoral da 66ª ZGO de Santa Helena de Goiás e Juíza de Direito respondente na 2ª Vara Judicial da Comarca de Pirenópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 26ª ZGO, com sede no referido município, no período de 10 a 28 de janeiro de 2023, em razão do afastamento da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

CITAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602570-80.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0602570-80.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juíza de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : ADRIANA APARECIDA COSTA

ADVOGADO : ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA (24275/GO)

REQUERENTE : ELEICAO 2022 ADRIANA APARECIDA COSTA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA (24275/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

CITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

PROCESSO Nº: 0602570-80.2022.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

REQUERENTE: ADRIANA APARECIDA COSTA

ADVOGADO: ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/GO24275